

ATO Nº -8-3-5-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65563, de 11 de março de 2021, o qual institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia Covid-19.

R E S O L V E:

- 1- Suspender, de 15 a 30 de março de 2021, o expediente presencial e as atividades administrativas da secretaria da Câmara, sem prejuízo dos atos e medidas legais necessários à manutenção do Legislativo e defesa de suas prerrogativas, bem como aqueles necessários à atividade legislativa e ao cumprimento da Lei e atendimento de instruções dos órgãos de controle do Legislativo, os quais deverão ser realizados através de regime de teletrabalho ou plantão quando verificada a impossibilidade, mediante convocação da Presidência da Câmara;
- 2- O servidor que estiver realizando suas atividades em “home office”, no período da jornada de trabalho, fica expressamente proibido de participar de eventos em que haja aglomerações, frequentar shoppings-centers e afins, praias, etc., bem como prestar serviços de qualquer natureza a terceiros, sob pena de instauração de procedimento disciplinar.
- 3- O atendimento à população será mantido exclusivamente através dos meios eletrônicos de comunicação, email e “fale conosco” disponibilizados no site da Câmara;
- 4- Revogam-se as disposições em contrário, mantidas as demais que não contrariarem no todo ou em parte o quanto estabelecido pelo presente.

Campo Limpo Paulista, 12 de março de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Fabício Andrade dos Reis
Diretor de Assuntos Parlamentares